Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de Março de 2021.

Ofício nº 162/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 873/2021
Data: 07/04/2021 Horário: 14:08
ADM -

Atenciosamente,

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1483 a 1485 e 1491/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de Março de 2021.

Ofício n° 162/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) N°(s) 1483 a 1485 e 1491/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC.Nº 17021.009744.9

FL 05

Carlos Eduardo Matugi
Secretário do Departamento de Urbanismo
Assinatura/Carimbo

Informação do PGP-13:

Esta divisão, no âmbito de suas atribuições, informa que o canteiro da Rua João Perone foi aprovado nesta secretaria como uma praça conforme sistema de informação.

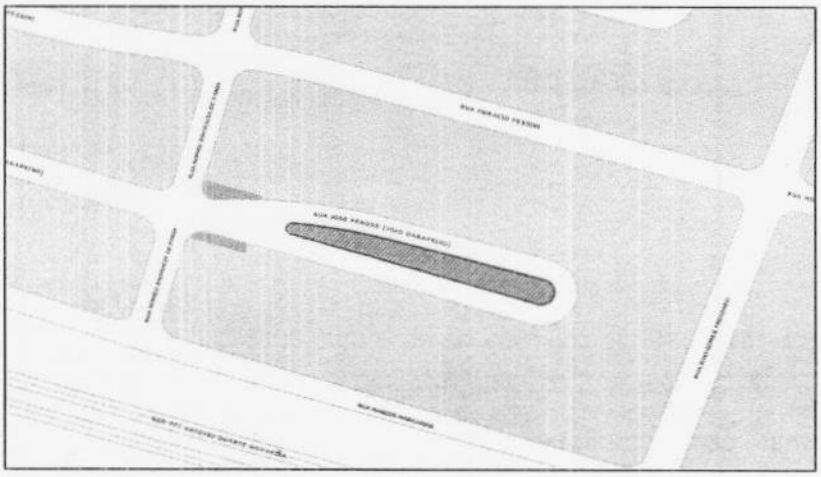

Cadastro: 505167
Proprietario:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Setor: 305
Quadra: 4526145
Lote: 1
Unidade: 0
Sub-Unidade: 0
Face: 1
Condominio:
Cod.Lograd: 46051
End: RUA JOAO PERONE (JOAO GARAPEIRO)
Nro: 0
Complemento: PRACA 03
Cod.Loteam: 54668
Loteamento: LTM NOVA ALIANCA
Quadra loteam:
Lote loteam:
Cartorio: I
Matricula: 0168436
Categoria: MUNICIPAL
Area Terreno: 1509.79
Area Ocupada: 0
Area Construida: 0
Qtde pavim: 00
Testada: 51.24
Cod.uso constr: 00
Ano edificação: 0000
Tipo edific: 00
Padrão edific: 00
Valor Venal: 653391.81
Gis Area : 1508.22

1483
Ouda

Ainda, informamos que o entendimento como canteiro central conforme glossário do CTB "obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento" deve ser objeto de análise do órgão de trânsito do município. Assim como sua sinalização de regulamentação.

Ao PGP-10,

Para encaminhamento do requerimento à TRANSERP para análise da necessidade e viabilidade quanto ao solicitado.

MARINA PETRI BERNARDO DOS SANTOS
Chefe da Divisão do Sistema Viário
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
24/03/21

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Transerp

A ASTEL

SEGUE INFORMADO, SUGERIMOS ENCAMINHAMENTO A TRANSEREQ CONFORME COTA RETRO.

24-03-21

Catherine D'Andrea
Diretora do Depto. de Urbanismo
Secretária Municipal de
Planejamento e Gestão Pública

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S)..... PROC. Nº...../...../.....

DATA

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl... 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2021 3918-2	Roberval Pereira Silva Agente de Administração

PGP-S

1484
Duda

Roberta F. M. Ferreira
Chefe da Divisão de Elaboração Legislativa
ASTEL

A Astel:

Trata-se de Sistema de Lazer do loteamento Planalto Verde.

Ao PGP. 21

P/ identificar área; ver prazo

24/07/2021

Luciana Ferrarezi de Oliveira
Secretária Substituta do Secretário
Secretaria de Planej. e Gestão Pública-PGP-S

Paulo César Motta Barbosa
Diretor do Departamento de Análise e Controle de Projetos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública

F: 226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA
Imovel - Listagem

Exercicio: 2022
Imovel: 501465 Inscricao Municipal: 412.53.21.0001.00.000.01
Situacao: A ATIVO - 00/00/0000 Ocupacao: T TERRITORIAL
Isencao: 18 IT PROPRIOS Limite: 9999
Imobiliaria: 05000925
Codigo DAERP: 00000000000000 Processo Inclusao: 0000000 / 0000
Matricula: 0043466 Cartorio: I Data: 01 / 10 / 1982

	Obj	Nome
Princ. Propr.:	01	56024581000156 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Compromissario:		

Condominio: 00000000 Setor: O-12
Logradouro: 028479 AV SEN TEOTONIO VILELLA Nro: 000000
Quadra: S/N Lote: SISTEMA DE LAZER
Loteamento: 005280 LTM PLANALTO VERDE CEP: 14056-105

Endereco de Entrega Dentro do Municipio:
Logradouro: 001589 RUA LAFAIETE Nro: 001000
Bairro: 000008 CENTRO CEP: 14015-080

Caracteristicas do Imovel:

SITUACAO:	2 ESQUINA	FORMA:	2 IRREGULAR
BENFEITORIA:	1 NENHUMA	TOPOGRAFIA:	1 PLANA
PEDOLOGIA:	1 NORMAL	USO DO TERRENO:	A ⊥REA VERDE
POCO:	2 NAO	CODIGO DESCONTO:	0 NENHUM
CATEG.PROPRIET.:	2 MUNICIPAL	COD.DESVALORIZ.:	N NAO TEM
LOC. GEOGRAFICA:	1 PER. URBANO	DESTINACAO:	2 SIST. LAZER
I. R. AMBIENTAL:	J AV IRA 1.0	IRA OBS-01:	

Terreno: Area: 0010922,85 m2 Zona Valorizacao: 0001
Area Ocupada: 0000000,00 m2 Profundidade: 00000,00
Testada Principal: 00086,50 m
Testada 2: 00110,00 m Face: 02
Testada 3: 00128,00 m Face: 03

Caracteristicas da Construcao: Uso: 00 Pav: 00 Qtd.Edif: 00 Caixa D'agua: 0

FOLHA Nº 04
EXPDOC 2021/99282

Marlene D. S. Oliveira
Div Uso e Ocupação do Solo

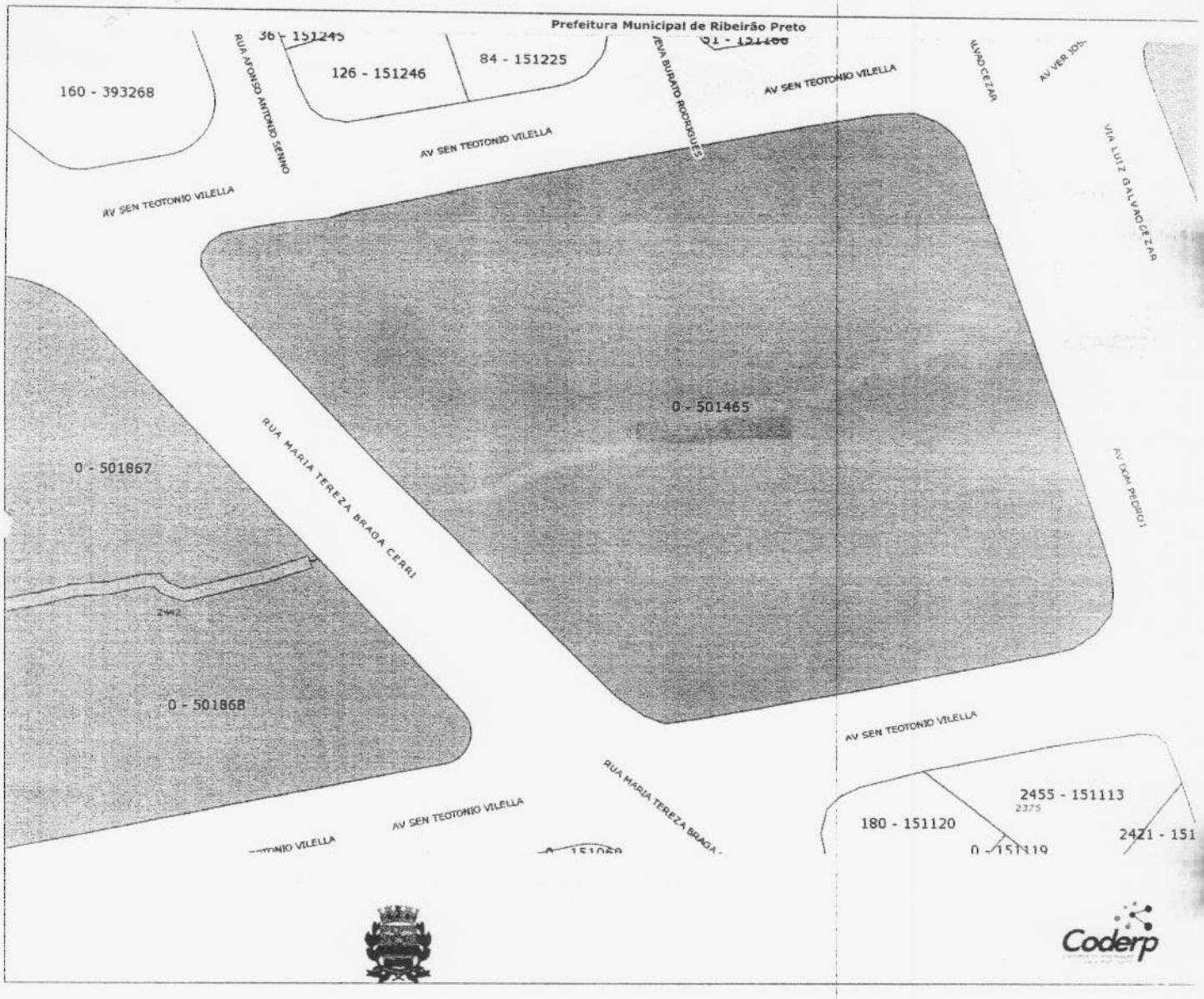

FOLHA Nº 05
EM PROC. 02/2021/99122
Marlene D. S. Oliveira
Div. Uso e Ocupação do Solo

Folha 05
Proc. 02/21/9745-7
Adria Saldanha do Nascimento
RG: 55.842.322-X
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

1485
Duda

Senhor Secretário da Casa Civil
A/C: Assessoria Técnico-Legislativa - ASTEL

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 001485, de 23 de fevereiro de 2021, de autoria da Vereadora Duda Hidalgo, que solicita informações acerca do transporte escolar na rede municipal de Ribeirão Preto, informo que por meio do programa de transporte da rede municipal são atendidas crianças de 04 a 12 anos, em caráter suplementar, de forma a garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos que residem distante da unidade escolar em que estão matriculados, em conformidade com o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal.

No que se refere à localização dos pontos de parada, considera-se a menor distância possível e nunca superior a 2 km do endereço que consta na matrícula do aluno, bem como o tempo de deslocamento a pé entre o local da residência e do embarque/desembarque no veículo. Assim sendo, esses locais são fixados de acordo com o endereço de cada estudante, em consonância com o motorista da empresa prestadora de serviço, sendo importante destacar que essa "Linha/Rota" é sempre supervisionada e aprovada pelo Sistema Coderp/SAE.

É importante destacar também que em razão da dispersão geográfica dos alunos que residem no meio rural, nem sempre é possível concentrá-los em pontos únicos de embarque/desembarque. Desse modo, primeiramente é realizada a definição da área a ser atendida pelo transporte e, depois, é realizada a definição das rotas, sempre considerando a localização das escolas e os pontos de embarque/desembarque, processo que segue a Apostila do Transporte Escolar, elaborada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Por último, a rede municipal de ensino conta com o total de 47.261 alunos matriculados no corrente ano letivo, dos quais 804 são atendidos pelo programa de Transporte Escolar Municipal.

SME, 24/03/2021.

FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC.Nº 17021.009746-5

FL 05

Carlos Eduardo Matugi
Secretário do Departamento
de Urbanismo
Assinatura/Carimbo

Informação do PGP-13:

Esta divisão, no âmbito de suas atribuições, informa que o canteiro da Rua João Perone foi aprovado nesta secretaria como uma praça. Segue imagem do projeto.

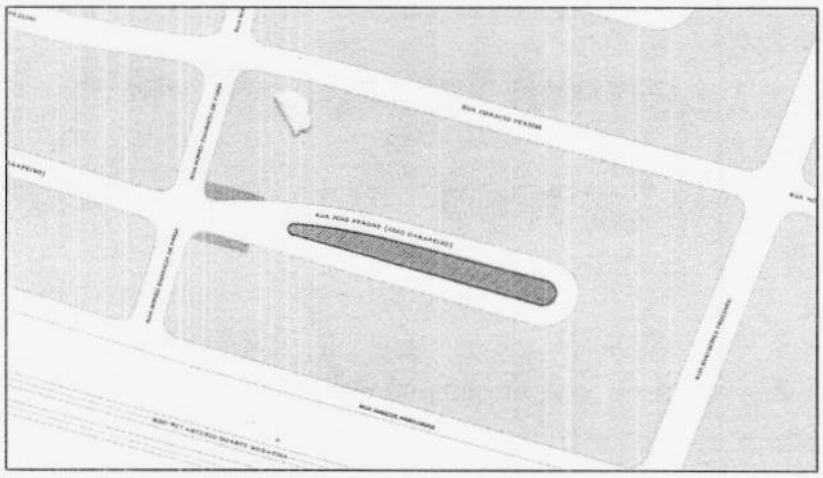

Cadastro: 505167
Proprietario:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Setor: 305
Quadra: 4526146
Lote: 1
Unidade: 0
Sub-Unidade: 0
Face: 1
Condominio:
Cod.Lograd: 46051
End: RUA JOAO PERONE (JOAO GARAPEIRO)
Nro: 0
Complemento: PRACA 03
Cod.Loteam: 54668
Loteamento: LTM NOVA ALIANCA
Quadra loteam:
Lote loteam:
Cartorio: I
Matricula: 0168436
Categoria: MUNICIPAL
Area Terreno: 1509.79
Area Ocupada: 0
Area Construida: 0
Qtde pavim: 00
Testada: 51.24
Cod.uso constr: 00
Ano edificação: 0000
Tipo edific: 00
Padrão edific: 00
Valor Venal: 653391.81
Gis Area : 1508.22

1491
Duda

Ainda, informamos que o entendimento como canteiro central conforme glossário do CTB "obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento" deve ser objeto de análise do órgão de trânsito do município, para sua destituição do objeto de análise como canteiro central. Assim como sua sinalização de regulamentação.

Ao PGP-10,

Para encaminhamento do requerimento à TRANSERP para análise da necessidade e viabilidade quanto ao solicitado.

MARIA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS
Chefe da Divisão do Sistema Viário
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
24/03/21

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Transerp

A ASFEL

SEGUE INFORMADO.

SUGERIMOS ENCAMINHAMENTO À TRANSERP PARA DEMAIS INFORMAÇÕES

24-03-21

Catherine D'Andrea
Diretora do Depto. de Urbanismo
Secretária Municipal de
Planejamento e Gestão Pública

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S)..... PROC. Nº...../...../.....

DATA
____/____/____